



**CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
004/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES E A EMPRESA TRANSPORTES BISSOLOTTI LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TRANSPORTES BISSOLOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.134/0001-94, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento 004/2022, emitido em 21 de outubro de 2022, originário no Chamamento Público nº 001/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do termo entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2024 até 20 de novembro de 2025, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,76%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por quilômetro rodado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2024.

**REGIANE CAVALLI CASAGRANDE**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TRANSPORTES BISSOLOTTI LTDA**  
Credenciada

**JÉSSICA M. CHASSOT**  
Supervisora de Licitações e Contratos

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192